

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405.001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE, junto à empresa MEDEIROS & ARAUJO SILVA ADVOGADOS, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.768.358/0001-83, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria jurídica e consultoria na área legislativa para auxiliar a comissão especial de revisão da lei orgânica e reforma do regimento interno da câmara municipal de serrinha/RN., ancorado no art. 74, III, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Serrinha/RN, 07 de Maio de 2024.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 16778426

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2024.
EDIÇÃO 1899. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>